

Considerando que o efetivo geral, bem como o patrimônio daquelas UBM's foram realocados em outras unidades da Corporação.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, provisoriamente, os locais de cumprimento do expediente para desempenho de funções administrativas, preventivas e operacionais, dos militares titulares das funções de Comandante e Subcomandante dos Grupamentos:

I - O Comandante e Subcomandante do 27ºGBM, 30ºGBM, 2ºGBS/GSE e 1ºSGMAF devem cumprir expediente no Quartel do Comando Geral, podendo ser classificados em quaisquer organismos do Comando Geral cumprindo as normas vigentes.

II - A classificação nos organismos internos do Quartel do Comando Geral é de competência do Comandante-Geral do CBMPA.

Art. 2º - O efetivo e o patrimônio das UBM's citadas no inciso I do art.1º da presente portaria foram realocados respectivamente nas diversas UBM's da Corporação.

Art. 3º - Quando as UBM's referenciadas nesta portaria forem reativadas, as funções administrativas de Comandante e Subcomandante voltarão a ser desempenhadas nas novas instalações.

Art. 4º - Ficam revogadas a PORTARIA Nº 571, de 31/07/2014, publicada no Boletim Geral nº 143, de 01/08/2014 e a PORTARIA Nº 696, de 05/10/2020, publicada no Boletim Geral nº 184, de 06/10/2020.

Art. 5º - Os atos anteriormente praticados pelos Oficiais ocupantes das funções citadas na presente portaria ficam convalidados.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revista a qualquer tempo.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 637770

PORTARIA Nº 122 DE 08 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre o Guia de elaboração do Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções em tecnologia da informação e comunicações (PlanCOP) no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando a PORTARIA Nº 110, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.510, de 08 de março de 2021, a qual dispõe sobre o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções em tecnologia da informação e comunicações (PlanCOP) no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

RESOLVE:

Art.1º Instituir o Guia de Elaboração do Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções em tecnologia da informação e comunicações (PlanCOP) no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Art. 2º Os anexos deste Guia estão disponibilizados para consulta no Boletim Geral nº 55, de 19 de março de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 637854

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00348/2021 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Março de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/280128, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 17/03/2021 a 17/03/2021;

1. DPC ALOISIO MACHADO DA ROCHA - MAT: 5941095
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118.69)

2. IPC EDER PEREIRA DOS SANTOS - MAT: 57199822
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00349/2021 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Março de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/284496, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CHAVES, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18/03/2021 a 23/03/2021;

1. IPC JOSE NAZARENO BAENA DE JESUS - MAT: 5856957
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

2. IPC JORGE PONTES DA SILVA - MAT: 54189356
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00350/2021 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Março de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/295957, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BAIÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19/03/2021 a 20/03/2021;

1. IPC RAIMUNDO WAGNER CARVALHO DA SILVA - MAT: 54193311
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

2. DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES - MAT: 5917088
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00351/2021 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Março de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/281750, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA-RÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19/03/2021 a 20/03/2021;

1. IPC RAFAEL CARVALHO GUIMARAES - MAT: 5941051
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00352/2021 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Março de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19/03/2021 a 21/03/2021;

1. IPC ALDO ALVES CALDAS JUNIOR - MAT: 5940259
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00353/2021 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Março de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021277610, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19/03/2021 a 19/03/2021;

1. DPC JORGE DAVID DA SILVA CARVALHO JUNIOR - MAT: 5947272
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118.69)

2. IPC VINICIUS LUIZ GOMES DE SOUZA - MAT: 5940177
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas